

ANEXOS

ANEXO I Relatório da Comissão de Sindicância nos Meios Administrativos do Estado de Goiás, 09 out. 1964



COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NOS MEIOS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DE GOIÁS (CRIADA PELO DECRETO GOVERNAMENTAL N.º 266 DE 14-IV-1964)

OF. Nº. 396/64.

Goiânia, 9.10.64

Excelentíssimo Senhor
TENENTE-CORONEL MAURO BORGES TEIXEIRA
Digníssimo Governador do Estado
N E S T A :

Senhor Governador:-

Encerrados os trabalhos da Comissão de Sindicância nos Meios Administrativos do Estado de Goiás, criada por Decreto nº 266, de 14.4.64, para atender aos termos do Ato Institucional da Revolução de abril, cumprimos o dever de apresentar a Vossa Excelência o relatório final contendo o resumo do que foi feito no cumprimento da lei.

De início constituía-se a Comissão dos seguintes membros: Presidência - Dr. WISON DA PAIXÃO, Secretário de Estado do Interior e Justiça; Membros - Dr. RIVADÁVIA XAVIER NUNES - Secretário de Estado da Segurança Pública; Dr. JOSE CRISPIM BORGES, Consultor Geral do Estado; Dr. WALDYR CASTRO QUINTA, Ministro do Tribunal de Contas; Cel. JOSE JOEL MARCOS, Comandante da Polícia Militar; Dr. CARLOS MACHADO DE ARAÚJO, representante das Classes Produtoras e o Sr. ROMEU DA SILVA NEIVA, Presidente da Associação Comercial do Estado.

Com essa composição instalaram-se os trabalhos no dia 30 de abril e se realizaram reuniões nos dias 4, 6, 11, 15 e 19 de maio.

Em seguida, por Decreto nº 294, de 20 de maio restringiu-se a Comissão a 5 (cinco) membros com a exclusão do Dr. WISON DA PAIXÃO, ROMEU DA SILVA NEIVA e WALDYR CAS

CASTRO QUINTA e inclusão de um representante do Ministério Público, Dr. DARWIM RAPHAEL ANTONIO MONTORO.

A Comissão realizou 56 (cincoenta e seis) reuniões julgando um total de 108 (cento e oito) processos assim distribuídos:

Processos de subversão.....	61
Processos de improbidade ou corrupção.....	<u>47</u>
T O T A L	108

Dêse número resultaram 25 (vinte e cinco) demissões, 10 (dez) aposentadorias, 4 (quatro) reformas, 1 (uma) disponibilidade, 25 (vinte e cinco) remessas ao IPM, 5 (cinco) remessas ao Judiciário, 1 (uma) remessa à Secretaria de Segurança Pública, uma remoção compulsória e 36 (trinta e seis) arquivamentos.

A mesma Comissão foi encarregada, por Decreto nº. 282, de 6.5.64, de proceder à apuração das acumulações ilegais, nos termos do artº 7º do Ato Institucional.

Desempenhando-se dessa missão registrou-se o seguinte movimento:

PROCESSOS ENTRADOS.....	605
Examinados.....	605
A examinar.....	<u>29</u> 605
Julgamento concluídos.....	351
Conv/em diligências.....	13
Apreciados parcialmente.....	<u>212</u> 576
Dêse total foram considerados ilegais.....	245
Casos de acumulação normal.....	318
Sem conclusão.....	<u>42</u>
T O T A L	605

Tornou-se digna de encômios a substancial e expontânea colaboração oferecida pela Consultoria Jurídica do Estado, sem a qual teria sido humanamente impossível a esta Comissão, apreciar em prazo tão exíguo, o acentuado volume de processos sobre acumulação de cargos.

Merece destaque a importância deste trabalho que trouxe notável contribuição para correção de um número ainda maior de casos concretos, espontaneamente regularizados, nas acumulações contrárias à lei e que acarretavam prejuízos calculáveis em dezenas de milhões de cruzeiros para o erário público.

Resultados dessa monta não seriam possíveis sem o direto e decisivo apoio de Vossa Excelência que soube prestigiar os atos emanados da Comissão, sempre atento à fiel defesa do interesse público.

Ocorre-nos aproveitar o ensejo desta experiência para sugerir a oportunidade da constituição de uma Comissão de Inquérito permanente, visando aquilatar do merecimento e eficiência de cada servidor na função pública, evitando as distorções que os casos concretos soem apresentar na vida burocrática.

Útil será o aparelhamento da Comissão Permanente de Acumulações de Cargos para o fim de exercer completo controle não só das acumulações existentes e que não poderam ser neste curto prazo reveladas como para evitar que novos casos de acumulação ilegal se constituam no serviço público.

A lei, visando tal alcance poderia prever a exigência de declaração, pelo candidato nomeado para cargo público, de não exercer outro cargo, emprego ou função pública ou equivalente.

Mostrou-se bem acentuada a tendência de vários órgãos da administração de simplificar as dificuldades de casos concretos, mediante o artifício de designações que não correspondem à função efetivamente exercida pelo servidor.

Assim, a acumulação de dois cargos de magistério é permitida na lei, mas com a obrigatória aplicação da atividade do servidor no ensino, ministrando aulas do curso primário, secundário ou superior. Permitir que o titular de dois cargos de magistério exerça função burocrática será ferir a proibição contida na Constituição Federal.

A classe médica foi que maior número de incidência apresentou, de acumulações numerosas, sendo o problema de ambi

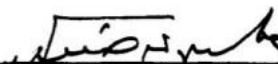
âmbito nacional, o qual vem merecendo as atenções da União e dos Estados com o carinho que a importância da Saúde Pública merece.

Não poderia deixar de sensibilizar determinadas áreas o exame que se procedeu sob forma sumária, em regime de exceção. Cuidou, zelosamente, a Comissão, de obter a compreensão e tolerância daqueles que se viram diretamente atingidos pelos seus pronunciamentos, mas, é curial que não tenha logrado unanimidade neste seu propósito e só o apóio moral dispensado por Vossa Excelência lhe serviu de maior estímulo, levando a empresa a bom termo.

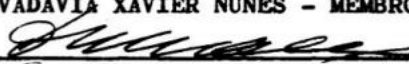
Não desconheceu, em nenhum instante, a Comissão, a natureza espinhosa da tarefa empreendida em condições excepcionais para a Nação, e sim, imprimiu rumos de sadio espírito público no exame dos casos concretos. Por certo terá ocorrido alguma falha e dela se penitencia, mas, no essencial, espera ter correspondido ao mínimo que dela era de se esperar na presente conjuntura.

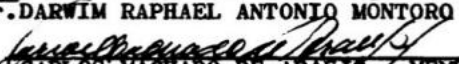
Honrada pela confiança e elevada consideração que Vossa Excelência dispensou a seus integrantes, formula aqui os votos mais calorosos de pleno êxito ao seu Governo.

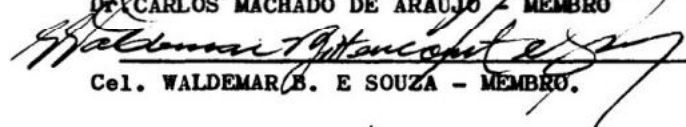
Respeitosas saudações.


Dr. JOSE CRISPIM BORGES - PRESIDENTE


Dr. RIVADÁVIA XAVIER NUNES - MEMBRO


Dr. DARWIM RAPHAEL ANTONIO MONTORO - MEMBRO


Dr. CARLOS MACHADO DE ARAUJO - MEMBRO


Cel. WALDEMAR B. E. SOUZA - MEMBRO.

ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DE GOIÁS

(APLICAÇÃO DO ART. 75 DO ATO INSTITUCIONAL DO ESTADO DE GOIÁS)

ITEM	NOME DO INDICIADO	C A R G O	J U L G A M E N T O		OBSERVAÇÃO
			MOTIVO	DECISÃO FINAL	
1	Eleusa Soares Machado (Dra).	Médica Pediatra da OSEGO	Subversão	Demissão	
2	Januel Gonçalves Cunha	Guarda Civil	Subversão	Demissão	
3	José Magalhães S. Filho (Dr).	Diretor do Hosp. Osvaldo Cruz	Subversão	Aposentadoria	
4	João Vagoes Filho	Secretário da CIVAT	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
5	Hugo Belcke	Det. Assist. do Gabinete Civil	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
6	Maria Sala Dib	Chefe do Serv. de Orientação do Trabalho	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitida antes do julgamento.	
7	Javier Godinho	Redator do Diário de Goiás	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
8	Mário de Almeida Costa (Dr).	Promotor de Justiça de S. Domingos	Subversão	Arquivamento	
9	Nicole Perreus (Dra).	Eng.ª de Engenharia da CIVAT	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitida antes do julgamento.	
10	Paulo Teixeira (Dr).	Diretor Pres. da HEDAGO	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
11	Frederico Medeiros (Desor).	Desor. do Tribunal de Just. do Estado	Subversão	Aposentadoria.	
12	Sebastião Neves (Dr).	Juiz de Dir. da Comarca de Goiânia	Subversão	Aposentadoria.	
13	Hugo Alexandre A. Costa (Dr).	Médico Diretor do Depart. Hosp. da OSEGO	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
14	Edna Lida de Jesus	Prof. de Ensino Médio-Instit. no Liceu	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitida antes do julgamento.	
15	Eveline Elene Pese Singer	Assessor Técn. da Sec. da Educação	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitida antes do julgamento.	
16	Josel Lavinski	Contador do DESGO	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
17	Walterly Guedes	Revisor do Diário de Goiás	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
18	Jacy Neto de Campos (Dr).	Superintendente da NEEC	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
19	Luiz Batista de Ciqueira (Dr).	Confessor de Polícia	Subversão	Disponibilidade.	

ITEM	NOME DO INDICIADO	C A R G O	J U L G A M E N T O		OBSERVAÇÃO
			MOTIVO	DECISÃO FINAL	
20	Dr. Rodolfo José da Costa e Silva	Diretor do DES (Geral)	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
21	João Batista Zacariotti (Dr).	Consultor Jurídico da Assembleia Legislativa	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
22	Rudolfo Zacarias Pedrosa	Não era funcionário	Subversão	Remessa ao IPM.	
23	Cirilo Luis Correia	Chefe do Serviço de Assist. do Trabalho	Subversão	Demissão	
24	José Sabino	Não era funcionário	Subversão	Remessa ao IPM.	
25	Olavo Rêgo Marinho (Dr).	Assistente Judiciário	Subversão	Demissão.	
26	Joaquim Ferreira Coimbra	Topógrafo à Disp. do DES.	Subversão	Demissão.	
27	Maria do Carmo Brito	Prof. Primária à disp. da CIVAT	Subversão	Demissão.	
28	Fernando Cunha Júnior (Dr).	Superintendente do CERNE	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
29	Gil Alves Brandão	Não era funcionário	Subversão	Remessa ao IPM.	
30	Vicente de Paula e Sousa	Não era funcionário	Subversão	Remessa ao IPM.	
31	Júlio Henrique Pereira	Auxiliar de Administração da OSEGO	Subversão	Demissão.	
32	Guido de Sousa Rocha	Não era funcionário	Subversão	Remessa ao IPM.	
33	Helmo Jacomo Alexandre	Investigador da Polícia	Improbidade	Demissão	
34	Jorge Cury de Melo	Investigador da Polícia	Improbidade	Demissão	
35	Moisés Santana Neto	1.ª xte. da polícia militar	Subversão	Reforma	
36	Marcelo Cupertino Guimarães	Chefe das Rel. Públicas da OSEGO	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
37	Maria Madalena P.V. de Abreu (Dra).	Juiz de Direito da 1ª V. Itumbiara	Improbidade	Aposentadoria.	
38	João Correia da Silva (Dr).	Juiz de Direito da 2ª V. Itumbiara	Improbidade	Aposentadoria.	
39	Moacir José de Moura	Inspetor de Polícia	Improbidade	Arquivamento (por falta de prova).	
40	Ciro Elias	Investigador de Polícia	Improbidade	Demissão	
41	Piragibe de Castro Alves	Consultor Administrativo	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
42	Jairo Rodrigues da Silveira	Diretor do Ap. Agr. "Sócrates Diniz"	Improbidade	Demissão	
43	João de Moraes	Monitor do Ap. Agr. "Sócrates Diniz"	Improbidade	Demissão	
44	Juarez Guimarães de Brito	Escriturário do DES	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
45	Francisco de Oliveira Barreto	Chefe da Sec. Adm. da Sgo. de Segurança	Improbidade	Arquivamento.	
46	Mauro Campos Neto	Esc. do DES.	Subversão	Demissão.	
47	José César Filho	Consultor Administrativo à disp. do Palácio.	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
48	João Divino Dornelles	Sevidor da Pref. Munic. de Goiânia	Subversão	Arquivamento	
49	Acácio Faria	Juiz Municipal de Anhangüera	Subversão	Arquivamento.	
50	Vitalina Marinho	Chefe da Adm. da Sec. da Administr.	Improbidade	Arquivamento.	

ITEM	NOME DO INDICIADO	C A R G O	J U L G A M E N T O		OBSERVAÇÃO
			MOTIVO	DECISÃO FINAL	
51	Maria Nazareth Marinho	Escriturário da Sec. da Administração	Improbidade	Arquivamento.	
52	Irajá Pimental (Dr.)	Diretor do Col. Est. de Cristalina	Subversão	Deniesão	
53	Geraldo Majela de Almeida	Secretário do Col. Est. de Cristalina	Subversão	Deniesão	
54	Bustão de Souza Guimarães (Tte.)	Delegado de Polícia de Nazarário	Improbidade	Arquivamento.	
55	Romero Machado Coelho (Dr.)	Juiz de Direito de Taguatinga	Improbidade	Arquivamento.	
56	João de Lima Santana (dr)	Promotor de Justiça de Taguatinga	Improbidade	Arquivamento.	
57	João Lopes da Silva	Investigador de Polícia	Improbidade	Deniesão	
58	João Manasses de Brito (Sargento da Polícia)	Delegado de Polícia de Cogido Ouro	Improbidade	Reforma	
59	João Maria Aparecido (dr.)	Promotor de Justiça de Edéia	Improbidade	Deniesão	
60	João Pisco Tavares	Soldado da Polícia Militar	Improbidade	Reforma.	
61	Estelvio Viegas	Soldado da Polícia Militar	Improbidade	Reforma.	
62	Maia Neme	Médico da OSEGO- Chefe do P. de Umarí	Improbidade	Arquivamento.	
63	Bilio Rodrigues (Dr.)	Juiz de Direito de Caldas Novas	Improbidade	Aposentadoria	
64	Epaminondas Faria	Escrivão do 1º Of. de Edéia	Improbidade	Arquivamento	
65	João de Oliveira Mascarenhas (Sargento)	Delegado de Polícia de Araguaína	Improbidade	Arquivamento	
66	Salustiano Soares de Souza	Guarda Civil	Improbidade	Deniesão	
67	João Tavares Júnior	Detetive	Improbidade	Deniesão	
68	Benedito Ramos Pereira	Guarda Civil	Improbidade	Deniesão	
69	Moacir Antonio de Araújo (Dr.)	Promotor de Justiça de Poesse	Subversão	Transferência de Comarca	
70	Sverton Dias Ferreira (Dr.)	Juiz de Direito de Poesse	Improbidade	Aposentadoria	
71	Tte. Alair de Oliveira Rosa	Delegado de Polícia de Ceres	Improbidade	Remessa ao Judiciário	
72	João Pascoal da Silva	Chefe da AVT. 4 - IDAGO	Improbidade	Deniesão	
73	Carlos Rodrigues Martins	Agrimensor da da AVT-4 DO IDAGO	Improbidade	Arquivamento	
74	João Torrente Neto	Chefe da AVT - 5 do IDAGO	Improbidade	Deniesão	
75	Daniel Moreira dos Santos (Tte-Cel.)	Oficial do Estado Maior da Pl. Militar	Improbidade	Arquivamento	
76	Carlos Costa (Major)	Oficial do Estado Maior da Pol. Militar	Improbidade	Arquivamento	
77	Carolina Aires da Costa (Major)	Oficial do Estado Maior da Pol. Militar	Improbidade	Arquivamento	
78	Elídio Monteiro de Godoi (Cap.)	Comandante do Corpo de Bombeiros	Improbidade	Arquivamento	
79	Manoel V. de Alvarenga (Tte.)	Chefe de Abastecimento da Pol. Militar	Improbidade	Arquivamento	
80	Cláudio das Neves (Tte-Cel.)	Oficial do Estado Maior da Pol. Militar	Improbidade	Arquivamento	
81	Mário Casiano de Medeiros (Major)	Oficial do Estado Maior da Pol. Militar	Improbidade	Arquivamento	
82	João Póvoa Mendes (dr.)	Chefe do Posto de Saúde de Goiás (OSEGO)	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
83	Magib Miguel	2º Exator Estadual de Itambira	Improbidade	Remessa ao Poder Judiciário	
84	Josefino Francisco Ramos	Escrivão do 2º Ofício de Brasabranças	Improbidade	Arquivamento	
85	João Pereira da Silva	Delegado de Pol. de Pirenópolis	Improbidade	Deniesão	
86	João Coelho Neto (Dr.)	Juiz de Direito de Filadélfia	Subversão	Aposentadoria	
87	Roberto Barbosa de Almeida	Juiz de Direito de Itaberaí	Improbidade	Arquivamento.	

ITEM	NOME DO INDICIADO	C A R G O	J U L G A M E N T O		OBSERVAÇÃO
			MOTIVO	DECISÃO FINAL	
51	Maria Nazareth Marinho	Escriturário da Sec. da Administração	Improbidade	Arquivamento.	
52	Irajá Pimental (Dr.)	Diretor do Col. Est. de Cristalina	Subversão	Deniesão	
53	Geraldo Majela de Almeida	Secretário do Col. Est. de Cristalina	Subversão	Deniesão	
54	Bustão de Souza Guimarães (Tte.)	Delegado de Polícia de Nazarário	Improbidade	Arquivamento.	
55	Romero Machado Coelho (Dr.)	Juiz de Direito de Taguatinga	Improbidade	Arquivamento.	
56	João de Lima Santana (dr)	Promotor de Justiça de Taguatinga	Improbidade	Arquivamento.	
57	João Lopes da Silva	Investigador de Polícia	Improbidade	Deniesão	
58	João Manasses de Brito (Sargento da Polícia)	Delegado de Polícia de Cogido Ouro	Improbidade	Reforma	
59	João Maria Aparecido (dr.)	Promotor de Justiça de Edéia	Improbidade	Deniesão	
60	João Pisco Tavares	Soldado da Polícia Militar	Improbidade	Reforma.	
61	Estelvio Viegas	Soldado da Polícia Militar	Improbidade	Reforma.	
62	Maia Neme	Médico da OSEGO- Chefe do P. de Umarí	Improbidade	Arquivamento.	
63	Bilio Rodrigues (Dr.)	Juiz de Direito de Caldas Novas	Improbidade	Aposentadoria	
64	Epaminondas Faria	Escrivão do 1º Of. de Edéia	Improbidade	Arquivamento	
65	João de Oliveira Mascarenhas (Sargento)	Delegado de Polícia de Araguaína	Improbidade	Arquivamento	
66	Salustiano Soares de Souza	Guarda Civil	Improbidade	Deniesão	
67	João Tavares Júnior	Detetive	Improbidade	Deniesão	
68	Benedito Ramos Pereira	Guarda Civil	Improbidade	Deniesão	
69	Moacir Antonio de Araújo (Dr.)	Promotor de Justiça de Poesse	Subversão	Transferência de Comarca	
70	Sverton Dias Ferreira (Dr.)	Juiz de Direito de Poesse	Improbidade	Aposentadoria	
71	Tte. Alair de Oliveira Rosa	Delegado de Polícia de Ceres	Improbidade	Remessa ao Judiciário	
72	João Pascoal da Silva	Chefe da AVT. 4 - IDAGO	Improbidade	Deniesão	
73	Carlos Rodrigues Martins	Agrimensor da da AVT-4 DO IDAGO	Improbidade	Arquivamento	
74	João Torrente Neto	Chefe da AVT - 5 do IDAGO	Improbidade	Deniesão	
75	Daniel Moreira dos Santos (Tte-Cel.)	Oficial do Estado Maior da Pl. Militar	Improbidade	Arquivamento	
76	Carlos Costa (Major)	Oficial do Estado Maior da Pol. Militar	Improbidade	Arquivamento	
77	Carolina Aires da Costa (Major)	Oficial do Estado Maior da Pol. Militar	Improbidade	Arquivamento	
78	Elídio Monteiro de Godoi (Cap.)	Comandante do Corpo de Bombeiros	Improbidade	Arquivamento	
79	Manoel V. de Alvarenga (Tte.)	Chefe de Abastecimento da Pol. Militar	Improbidade	Arquivamento	
80	Cláudio das Neves (Tte-Cel.)	Oficial do Estado Maior da Pol. Militar	Improbidade	Arquivamento	
81	Mário Casiano de Medeiros (Major)	Oficial do Estado Maior da Pol. Militar	Improbidade	Arquivamento	
82	João Póvoa Mendes (dr.)	Chefe do Posto de Saúde de Goiás (OSEGO)	Subversão	Remessa ao IPM, por ter sido demitido antes do julgamento.	
83	Magib Miguel	2º Exator Estadual de Itambira	Improbidade	Remessa ao Poder Judiciário	
84	Josefino Francisco Ramos	Escrivão do 2º Ofício de Brasabranças	Improbidade	Arquivamento	
85	João Pereira da Silva	Delegado de Pol. de Pirenópolis	Improbidade	Deniesão	
86	João Coelho Neto (Dr.)	Juiz de Direito de Filadélfia	Subversão	Aposentadoria	
87	Roberto Barbosa de Almeida	Juiz de Direito de Itaberaí	Improbidade	Arquivamento.	

Continuação.....

= Pág. 2 =

ITEM	NOME DO INDICIADO	C A R G O	J U L G A M E N T O		OBSERVAÇÃO
			NOTIVO	DECISÃO FINAL	
88	Geraldo Garcia	Não é funcionário	Improbidade	Remessa ao Judiciário	
89	Walter Ferreira da Silva	Cabo da Polícia Militar	Improbidade	Remessa ao Judiciário	
90	Fleury Jacinto da Silva	Guarda Fiscal do Estado	Improbidade	Remessa ao Judiciário	
91	Walm Ritter (Dr)	Juiz de Direito de Ofício D'Alameda	Improbidade	Aposentadoria	
92	Antonio Pereira Campos (Dr).	Dir. do Depart. Técn. da OSEGO	Subversão	Arquivamento	
93	Cleuler de Barros Loyola (Dr).	Consultor Administrativo	Subversão	Arquivamento	
94	Reginald Arádio Ferreira (Dr).	Diretor da METAGO	Subversão	Arquivamento	
95	Pedro José da Fonseca (Dr).	Comissário da Polícia	Subversão	Demissão	
96	Sebastião Luciano Rezende (Dr).	Juiz de Dir. de Alexandria	Subversão	Aposentadoria	
97	Maria Nazareth de Aguiar	Consultora Administrativa	Subversão	Arquivamento	Com recomendação de afastamento do Cargo de Chefe
98	Luiz Zacharias Pedroza	Diretor da METAGO	Subversão	Arquivamento	
99	Joaquim Alves de Oliveira	Escriturário do DES	Subversão	Arquivamento	
100	João Aquino Borges	Fiscal de Obras Urbanas Municipais	Subversão	Arquivamento	
101	Nazar Greco	Fiscal de Obras do DES	Subversão	Absolvição	
102	Carmo Bernardes	Chefe da Sec. da CELG	Subversão	Arquivamento	
103	Ertton Carvalho (Dr).	Engº da CIVAT	Subversão	Arquivamento	
104	Maria Berenice da Silva Serra	Secretária - 2 da CEL.	Subversão	Arquivamento	
105	João Rodolfo Ribeiro Gonçalves	Chefe de Div. de Lotes do DES	Subversão	Arquivamento	
106	Jesus Jaime (Dr).	Oficial do Gab. do Trib. de Justiça	Subversão	Arquivamento	
107	Solen Batista Amaral	Escriturário do Des	Subversão	Demissão	
108	Marceu Rodrigues Barbosa	Delegado de Pol. de Petrolina	Improbidade	Remessa à Secretaria de Segurança Pública	

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NOS REIBS ADMINISTRATIVOS DO ESTADO DE GOIÁS, em 9 de outubro de 1964.

VISTO:

JOSE CRISTIAN BORGES
- PRESIDENTE -ADEMAR DE MENDONÇA
- SECRETÁRIO -

23^a

REUNIÃO

DO

SECRETARIADO

18-6-64

23ª

REUNIÃO DO SECRETARIATO

Goiânia, 18 de junho de 1964 *